



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 483, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.016861/2019-72, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 27 de agosto de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.6, na Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2021. Seção 2, p. 50.](#)